

Grupo 3

Empresa:

PRIME SERVIÇO TERCEIRIZADORA LTDA

1. DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
2. DOCUMENTOS CONTÁBEIS
3. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.739.184/0001-96
Razão Social: PRIME SERVICO TERCEIRIZADORA LTDA
Endereço: AV MIGUEL SUTIL 8000 / JARDIM MARIANA / CUIABA / MT / 78040-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031023246367861758

Informação obtida em 25/03/2025 15:42:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIME SERVICO TERCEIRIZADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **58.739.184/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:34 do dia 25/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QP4M250325154334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



25/03/2025, 14:40

:: TCE/MT :: Certidão



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 9708 / 2025

ENTIDADE PRIME SERVICO TERCEIRIZADORA LTDA
CNPJ 58.739.184/0001-96
RESPONSÁVEL AMANDA VITORIA ALVES DO NASCIMENTO
CPF 044.878.251-05

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 20/03/2025

VÁLIDA ATÉ: 19/04/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h



SEPLAGCAP202512128A



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

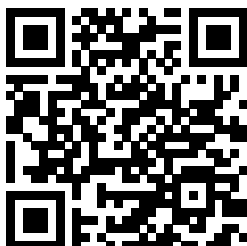
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 25182

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 58.739.184/0001-96, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 09/04/2025

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador f455fa84-ffb0-41a0-80f8-036e47a4bdbc, ou escaneie o QR CODE ao



SEPLAGCAP202512128A

